



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

Apresentação: 08/04/2025 17:12:47.537 - CSPCCO
EMC 2/2025 CSPCCO => PL 4543/2024
EMC n.2/2025

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

PROJETO DE LEI 4.543, DE 2024 (Do Sr. Duarte Jr.)

Dispõe sobre a gratuidade do transporte público coletivo para militares e policiais.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Dê-se ao inciso II do art. 2º do PL 4.543, de 2024, a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
II – policiais federais, rodoviários federais, ferroviários federais, legislativos, civis, militares, bombeiros militares, agentes de Segurança do Sistema Socioeducativo, agentes de trânsito, guardas municipais e policiais penais.” (NR)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 746 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Telefone (61) 3215-5746 | dep.nicoletti@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252307819200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti



* C D 2 5 2 3 0 7 8 1 9 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Nicoletti – UNIÃO/RR

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa ao aprimoramento deste importantíssimo projeto de lei trazendo a isonomia que deve existir entre todas as carreiras policiais brasileiras.

Percebe-se a ausência dos policiais legislativos, agentes de trânsito, agentes do sistema socioeducativo e guardas municipais nesta propositura. Esses profissionais, cuja previsão constitucional de seus órgãos se encontra nos arts. 27, 51, 52 e 144,, atuam diuturnamente arriscando a vida em prol da ordem, do patrimônio e da democracia. Vale mencionar que estas categorias policiais também compõem o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, o que reforça pela natureza da profissão a necessidade de serem contemplados neste nobre projeto.

Então, no intuito de preservar a isonomia que deve existir entre todas as categorias policiais brasileiras, apresenta-se esta emenda.

Sala da Comissão, em de abril de
2025.

NICOLETTI
Deputado Federal
União Brasil/RR

Apresentação: 08/04/2025 17:12:47.537 - CSPCCO
EMC 2/2025 CSPCCO => PL 4543/2024
EMC n.2/2025

